

DECISÃO Nº 045/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08/03/2019, tendo em vista o constante no processo nº IAP-000576, de acordo com o Parecer nº 015/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Artes, e a Universidad de La República, Uruguai, objetivando a realização, pela UFRGS - através do Programa de Pós- Graduação em Música (PPGMUS) - do Curso de Mestrado Interinstitucional - MINTER em Música - turma fora da sede, no período de 2019 a 2021.

Porto Alegre, 08 de março de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.